

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224860995400012200000000001424035305052762



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 08:48:59
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 08:48:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.609.954/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ARLETE APARECIDA VIEIRA 58867953672		E-mail -	
Endereço GUARUJA, 35		Município Contagem - MG	CEP 32180-550
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal 72071907	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.01.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviço de Oficineiro relacionado ao projeto mais Cidadania previsto no termo de Colaboração 0001/2022 referente ao mês de Fevereiro de 2024			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS R\$	COFINS R\$	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 0,00
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 15/03/24  
1615558457

Recebemos  
Contagem, 17 de Março de 2024

Vanessa Lopes MG 16503530

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.609.954/0001-22**, com sede **RUA GUARUJA, nº35, Bairro ESTRELA DALVA**, CEP 32.180-550, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 588.679.536-72, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 14 de novembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

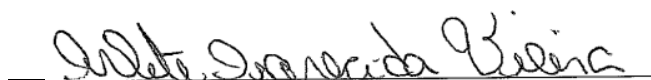
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 14 de novembro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**ARLETE APARECIDA VIEIRA**

CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:



Nome:

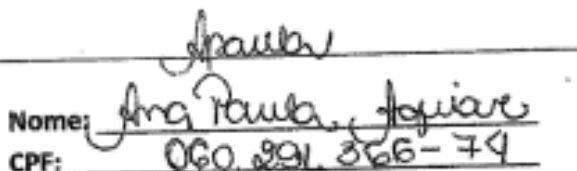
CPF:

Arlete Aparecida Vieira

086174 536-13

Nome:

CPF:



Arlete Aparecida Vieira

060.891.866-74

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 48.609.954/0001-22, com sede **RUA GUARUJA, nº35, Bairro ESTRELA DALVA**, CEP 32.180-550, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 588.679.536-72, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**ARLETE APARECIDA VIEIRA**  
CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Amara da Silva Dias  
096174 536 - 13

Nome:

CPF:

Ana Paula Aguiar  
060.291.366 - 74


## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

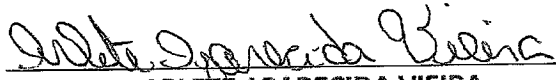
**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.609.954/0001-22**, com sede **RUA GUARUJA**, nº35, Bairro **ESTRELA DALVA**, CEP **32.180-550**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **588.679.536-72**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
  - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

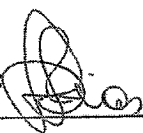
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

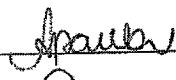
Contagem, 14 de Novembro de 2022.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
**ARLETE APARECIDA VIEIRA**  
CNPJ: 48.609.954/0001-22

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Amanda Silva Dias  
CPF: 096174 536 - 13

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Paula Aguiar  
CPF: 060.991.366 - 74

# Arlete Aparecida Vieira

Rua Guarujá , 35- Estrela Dalva

Contagem (MG)

Data de Nascimento: 04/08/1967

CEP: 32180-550

Possuo\* CNH Categoria B

Idade : 56 anos

Fone: (31) 9 94414466

## QUALIFICAÇÕES

Bom relacionamento inter pessoal;  
Organização;  
Pontualidade;  
Espírito de equipe;  
Dinamismo;  
Vontade de aprender;  
Simpatia;  
Capacidade de comunicação;  
Criatividade;  
Espontaneidade;  
Desenvoltura;  
Disponibilidade imediata.

## ESCOLARIDADE

Ensino médio incompleto

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ESTORIL HOTEL LTDA

Função: Camareira

Período de 01/04/2009 a 17/07/2014.

CARMEN DA CONCEIÇÃO CARDOSO VIANA

Função: Cuidadora de Idosa

Período de 02/02/2015 a 06/10/2017

Período de 01/03/2018 a 07/05/2018

JOSÉ CARLOS CABRAL LINHARES

Função: Cuidadora de Idosa

Período de 15/06/2019 a 02/03/2020

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Curso de Formação de Brigada de Emergência- Corpo Bombeiro-MG

### OBJETIVO

Realizar o trabalho com competência, responsabilidade e crescer no aprendizado da função que mim for confiada.

Contagem(MG) /2023.

## PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 01 de junho de 2023.

ARLETE APARECIDA VIEIRA  
CNPJ: 48.609.954/0001-22  
Telefone:99441-4466  
E-mail:arleteaparecidavieira67@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

  
ARLETE APARECIDA VIEIRA  
CNPJ: 48.609.954/0001-22

Rua Guarujá, Nº35, Estrela Dalva, Contagem/MG-CEP: 32180-550





## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS


08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

  @prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023


A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).



Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))




  
(<https://ecrie.com.br/>)

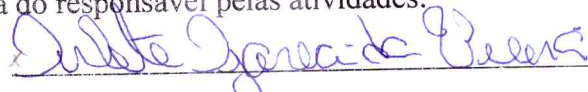




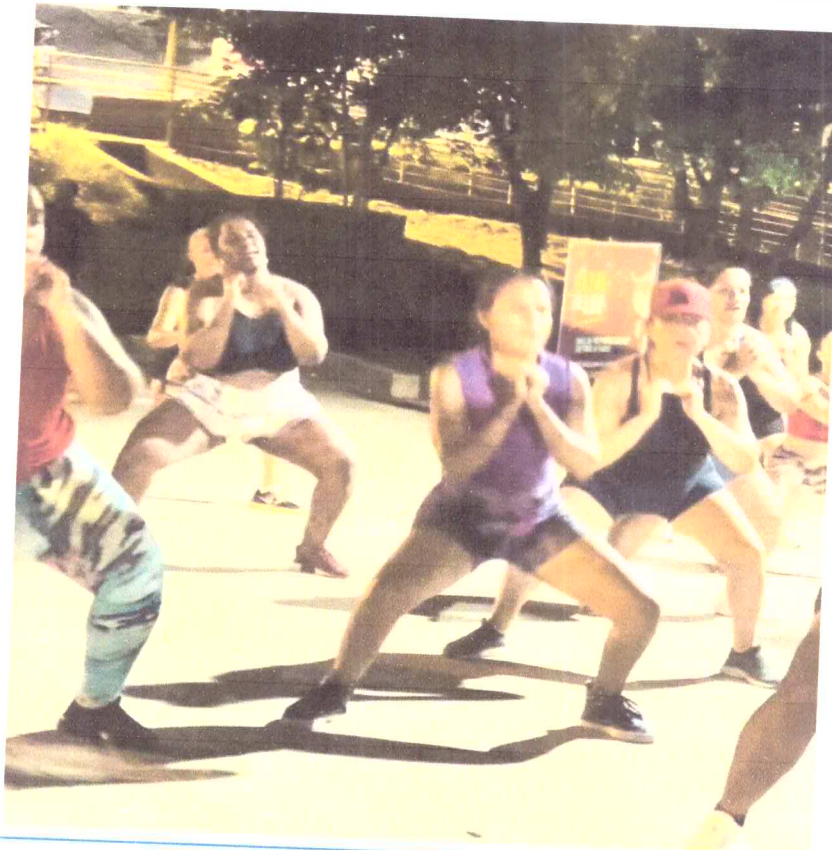
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>REGIONAL/NÚCLEO:</b> Nacional <i>QUANTO DA DAMPULHA</i>	 <b>AMONP</b> Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
<b>NOME DO OFICINEIRO:</b> Arlete Aparecida Vieira	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> Oficina de dança	

<b>DATA   PERÍODO</b>	01 a 29 de fevereiro de 2024
<b>RELATÓRIO:</b>  No mês de fevereiro de 2024, trabalhamos com coreografias atuais voltadas para as festividades do carnaval. Exploramos os movimentos corporais através de ritmos contagiantes e alegres. Os participantes interagiram, socializaram e compartilharam através das oficinas desenvolvidas.	
<b>DATA DE ENTREGA:</b>  29/02/2024	Assinatura do responsável pelas atividades:  Arlete Aparecida Vieira

## ARLETE APARECIDA VIEIRA



ALTEROSA IND. DIGITALISERT

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	303170	5	# 300,00 #
018	104	2940		03000624-7	8	AAA	303170	5	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais e centavos acima

a Arbete Aparecida Vieira ou à sua ordem

**CAIXA** Contagem, 15 de Março de 20 24

João C de Oliveira  
 AMONP II  
 CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG  
 AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
 CONTAGEM - MG  
 CONFECÇÃO - 08/23

